



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, companhia aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de fevereiro de 2026, informa aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi proferida decisão liminar nos autos do Processo nº 5013386-89.2026.8.24.0023/SC, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, determinando a imediata suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 51.470/2026, editado pelo Município de Chapecó, que havia declarado a caducidade do Contrato de Programa nº 012/2016.

A decisão judicial também determinou que o Município de Chapecó se abstenha de praticar quaisquer atos materiais ou administrativos tendentes à reversão patrimonial, à assunção da prestação dos serviços, à transferência da titularidade, à intervenção, à substituição da concessionária ou à gestão direta ou indireta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, permanecem preservadas a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CASAN no Município de Chapecó, mantidas as rotinas operacionais e os investimentos em curso.

A Companhia seguirá adotando todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis para resguardar seus direitos e assegurar a estabilidade da prestação dos serviços públicos à população. A CASAN manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes, na forma da regulamentação aplicável.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

CARLOS IVAN STURZBECHER
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores